



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



INDICAÇÃO Nº IND 20580 /2014

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

IND 20580
Em 5/8/2014
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN no sentido de destinar no mínimo sessenta por cento dos recursos arrecadados com multas para campanhas educativas de trânsito.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN no sentido de destinar no mínimo sessenta por cento dos recursos arrecadados com multas para campanhas educativas de trânsito.

JUSTIFICAÇÃO

As infrações de trânsito ocorrem predominantemente por falta de informação do condutor e de pedestres acerca das regras e legislação de trânsito. As campanhas devem ser contínuas e atingir o público desde os primeiros anos do ensino fundamental.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado JOE VALLE

PDT

Set. 4 Protocolo Legislativo
IND Nº 20580/2014
Folha Nº 01-M/14

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 30/07/2014 14:42

Assinatura: J. Valle